



BOLETIM DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

TRABALHO INFANTIL 2026



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**Vigilância Socioassistencial
Fazenda Rio Grande-PR**



GESTÃO

LUIZ SERGIO CLAUDINO

PREFEITO EM EXERCÍCIO

MARCIO MOREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA FERREIRA GARCIA

DIRETORA GERAL

VALÉRIA MARIA SILVA DE MELLO

DIRETORA DE GESTÃO DO SUAS

Vigilância Socioassistencial:

Eliane Oliveira da Silva:

Coordenadora

Cesar Chiamulera Kaehler:

Coordenação do Cadastro Único

Mariele dos Santos de Castro:

Monitoramento e Avaliação

Marcelo Luiz Milani:

Administrativo Gestão do SUAS



NESTA EDIÇÃO

- **O QUE É O TRABALHO INFANTIL**
- **12 DE JUNHO**
- **AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – AEPETI.**
- **CAMPANHA CARTÃO VERMELHO**
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- **PARA REFLETIR:**
POEMA O MENINO QUE NINGUÉM VÊ
- **REFERÊNCIA**

O QUE É TRABALHO INFANTIL?

Trabalho infantil é toda forma de trabalho realizado por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima permitida. No Brasil, o trabalho é totalmente proibido para menores de 14 anos. Entre os 14 e 16 anos o trabalho é permitido na condição de aprendiz. Entre os 16 e 17 anos o trabalho é permitido parcialmente, sendo proibidas atividades noturnas, insalubres, perigosas e penosas

12 DE JUNHO

O dia 12 de junho, Dia Mundial contra o Trabalho Infantil, foi instituído pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 2002, data da apresentação do primeiro relatório global sobre o trabalho infantil na Conferência Anual do Trabalho.

No Brasil, o 12 de junho foi instituído como o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, pela Lei Nº 11.542/2007. O símbolo da campanha e da luta contra o trabalho infantil no Brasil e no mundo é o catavento de cinco pontas coloridas (azul, vermelha, verde, amarela e laranja). Ele tem um sentido lúdico e expressa a alegria que deve estar presente na vida das crianças e adolescentes. O ícone representa ainda movimento, sinergia e a realização de ações permanentes e articuladas para a prevenção e a erradicação do trabalho infantil.

O Brasil é país signatário da Aliança 8.7, vinculada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), iniciativa global voltada à erradicação do trabalho infantil, do trabalho forçado, do tráfico de pessoas e das formas contemporâneas de escravidão. Apesar dos avanços alcançados nas últimas décadas, o país ainda enfrenta importantes desafios nesse campo. Dados oficiais indicam que mais de 1,6 milhão de crianças e adolescentes encontram-se em situação de trabalho infantil.

Nesse contexto, a principal estratégia do Estado brasileiro para o enfrentamento dessa violação de direitos são as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI.



ações estratégicas do programa de erradicação do trabalho infantil – AEPETI.

As Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) constituem a principal estratégia do Estado brasileiro para prevenir e combater o trabalho infantil. Instituídas a partir do redesenho do PETI, iniciado em 2013 e pactuado em 2014, as AEPETI passaram a integrar a Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), voltada ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social. O redesenho do programa fortaleceu a articulação com serviços socioassistenciais, como o PAIF, o PAEFI e o SCFV, ampliando a cobertura, a integração das ações e a efetividade das intervenções nos municípios. (Brasil,2019)



CAMPANHA CARTÃO VERMELHO AO TRABALHO INFANTIL



A campanha Cartão Vermelho ao Trabalho Infantil tem como objetivo fortalecer o engajamento de instituições públicas, organizações da sociedade civil, setor privado e cidadãos (os) no enfrentamento ao trabalho infantil e pela proteção integral de crianças e adolescentes, especialmente em um contexto de agravamento das desigualdades sociais.(FNPETI,2026)





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A base do Cadastro Único Indica o registro de 04 crianças e ou adolescentes com indicação de trabalho Infantil (Maio/2026).

No âmbito da Proteção Social Básica (PSB) as crianças e adolescente em situação de trabalho infantil são inseridas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (S.C.F.V).

Referente a Proteção Social Especial de Média Complexidade, a equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) acompanhou no 1º quadrimestre de 2026 dois adolescentes do sexo masculino em situação de trabalho infantil no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI.

Como parte Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) o município possui em vigor Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil 2025–2028 e o Comitê Municipal Gestor das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI .

PARA REFLETIR:

Apresentamos a seguir o poema "O Menino que Ninguém Vê" é de autoria de Sophia Araújo Martins, estudante de 10 anos da UMEF Prof. Paulo César Vinha, em Vila Velha (ES). A poesia foi produzida para o Prêmio MPT na Escola 2025, promovido pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), com o tema "Erradicação do Trabalho Infantil", e conquistou o 1º lugar nacional na categoria Poesia (Grupo 1 – 4º e 5º anos)

O MENINO QUE NINGUÉM VÊ

Na esquina da rua, bem antes do sol nascer,
Um menino acorda sem nada pra comer.
Não carrega mochila, mas sim uma sacolinha
Com doces e paçocas para vender.
Enquanto a cidade acorda acelerada,
Ele caminha pela vida sem nada.
Nada para sonhar... nada para esperar,
Apenas viver.
Sem brincadeiras, recreio ou diversão,
Apenas o trabalho, a fome e a multidão.
Na escola os meninos desenharam no papel,
Ele desenha em seu coração
E cria pensamentos debaixo do céu.
Com o rosto suado e o pé no asfalto,
Vende esperança por um preço
Que nunca vai ser pago.
Ninguém ouve seu grito,
Ninguém sente sua dor,

Ninguém vê esse menino
Que só precisa de amor.
Ele só queria correr,
E jogar futebol,
Mas sempre é tratado
Como algum marginal.
Em seu pensamento ele sabe
Que trabalho é pra adulto,
E não pra uma criança,
Que é amiga da pureza
E merece cuidado, amor e esperança.
Não é justo não ver um menino assim,
Um futuro que se apaga tão cedo,
Por falta de amor, escola e brinquedo.
Tenho fé que algum dia
Esse mundo possa ver
Esse menino que precisa de voz
E oportunidades para continuar a viver.
(MARTINS.2025)

Referências:

<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/servicos-e-programas/acao-estrategica-do-programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil>

<https://fnpeti.org.br/12dejunho/2024/>

rt17.mpt.mp.br/18-informe-se/1905-vencedora-do-mpt-na-escola-2025-e-de-vila-velha?utm_source=chatgpt.com